



Cadernos Macambira (ISSN 2525-6580)

V. 4, N.º2, 2019. Página 26 de 236

Anais da 6ª Jornada de Agroecologia da Bahia.

Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes

<http://revista.lapprudes.net/> E-mail: cadernosmacambira@gmail.com

TRABALHOS CIENTÍFICOS (RESUMOS EXPANDIDOS): EIXO 1: ÁGUA, TERRA E TERRITÓRIO

PERCURSOS FORMATIVOS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE LAGOA GRANDE – FEIRA DE SANTANA (BA)

DAIANE SILVA OLIVEIRA

Professora do Instituto Federal da Bahia, Campus Feira de Santana – daibububa@gmail.com

HENRIQUE OLIVEIRA DE ANDRADE

Professor do Instituto Federal da Bahia, Campus Feira de Santana – henriqueoliveira@ifba.edu.br

SAMARA DOS SANTOS CARMO

Estudante do Curso de Edificações no Instituto Federal da Bahia, Campus Feira de Santana - carmosamara16@gmail.com

MARINE BITTENCOURT SANTOS

Estudante do Curso de Eletrotécnica no Instituto Federal da Bahia, Campus Feira de Santana - marine.ifba@gmail.com

MAIRA SILVA DA CONCEIÇÃO

Estudante do Curso de Eletrotécnica no Instituto Federal da Bahia, Campus Feira de Santana - smaira069@gmail.com

JOSÉ CACIANO PEREIRA DA SILVA

Liderança Comunitária do Quilombo Lagoa Grande

INTRODUÇÃO

Esse trabalho emerge na Comunidade rural negra e Quilombola Lagoa Grande, localizada no município de Feira de Santana, Bahia, através do *Projeto Universal Tecnologia Social, Agroecologia e Trabalho Associado no Território Portal Do sertão*), assistido pelo PAAE e Projeto Pibic –EM. Esse Projeto consiste em realizar pesquisas sobre as Comunidades Remanescentes de Quilombos localizadas em Feira de Santana, denominadas de Matinha dos Pretos, Candeal II e Lagoa Grande, que legalmente em direito constitucional pertinente, pleiteiam a titulação dos territórios que historicamente reconhecem como seus. Tal direito é previsto no artigo n.º 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, sob o enunciado: *Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade*



Cadernos Macambira (ISSN 2525-6580)

V. 4, N°2, 2019. Página 27 de 236

Anais da 6ª Jornada de Agroecologia da Bahia.

Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes

<http://revista.lapprudes.net/> E-mail: cadernosmacambira@gmail.com

definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Assim, tais comunidades quilombolas estão no centro do debate das territorialidades e de luta pela terra e bem viver.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esse trabalho visa a elaboração de um Relatório e registros sobre as Comunidades que possam ser utilizados pelas mesmas como documentos políticos e de resguardo de memória coletiva. É um trabalho que visa uma centralização dos/as sujeitos/as quilombolas como protagonistas³ e como vozes na composição deste lugar, território quilombola. Para isso, tomamos como ponto de partida a redução da escala de observação para considerar essas Comunidades e nesse relato, a Comunidade de Lagoa Grande como um Quilombo no século XXI. Ao considerar o princípio de redução de escala de observação ao estudo sobre o protagonismo quilombola, procuramos destacar os/as sujeitos/as nos diversos meios sociais, observando as redes de relações que foram tecendo no seu espaço de experiências próximas, bem como as relações que estabeleceram com outros âmbitos de circulação, vivenciando experiências individuais e coletivas através de investimento de táticas para sua inserção social e política e da própria Comunidade.

As vivências no andamento dessa pesquisa indicou a existência de um grupo de sujeitos/as negros/as interligados por ações, discursos e lugares que permitem afirmar a existência de uma identidade coletiva agindo politicamente, na articulação do acesso da Comunidade a todos os direitos assegurados por Lei para as Comunidades Remanescentes, na tentativa de promover meios de inserção para os remanescentes de Quilombo⁴. A partir dos relatos desses remanescentes quilombolas, o surgimento de Lagoa Grande enquanto Quilombo começa quando três homens, que não se sabe se libertos ou escravizados chegaram no meio da noite na atual região do Distrito de Maria Quitéria em Feira de Santana e começaram a capinar e ali fizeram morada, a partir daí outros moradores foram chegando e fazendo morada, a comunidade foi crescendo ao poucos e para sobreviver eles faziam uso de uma grande fonte natural de água, a Lagoa Grande que deu nome ao Quilombo.

3 THOMPSON (1981), nessa perspectiva, evidencia o protagonismo, enquanto sujeitos históricos, com motivações racionais, autônomas e coerentes. Ações estas que encontram na utilização de determinados costumes - compreendido por ele enquanto práticas que embora antigas são constantemente repensadas e reformuladas a partir da experiência - um senso de legitimidade, mesmo que entrando em confronto com práticas pertinente ao universo das classes dominantes, buscando evidenciar uma hegemonia de poder sempre vulnerável.

4 Segundo ANDRADE (1990), em consonância com o moderno conceito antropológico, a condição de remanescente de quilombo é também definida de forma dilatada e enfatiza os elementos **identidade e território**. Com efeito, o termo em questão indica: *a situação presente dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos e é utilizado para designar um legado, uma herança cultural e material que lhe confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um lugar específico*.



Cadernos Macambira (ISSN 2525-6580)

V. 4, N°2, 2019. Página 28 de 236

Anais da 6ª Jornada de Agroecologia da Bahia.

Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes

<http://revista.lapprudes.net/> E-mail: cadernosmacambira@gmail.com

Com o passar do tempo as pessoas de fora começaram a notar a existência da Lagoa e começaram a frequentar o local, trazendo consigo a contaminação da água, lixo, resolveram fazer uma prainha no lugar da Lagoa, ou seja, um processo de capitalização da região Quilombola. Este processo resultou na seca da lagoa, viva apenas no nome do Quilombo. A Lagoa Grande é uma Comunidade certificada, mas sem título de terra. Atualmente, no Brasil, por conta das terras “tomadas” pelo Estado, a demora é de três a quatro anos para entregar o certificado de remanescente de quilombo e conseqüentemente amplia a demora da posse de suas terras, foi o que aconteceu no processo de certificação do Quilombo da Lagoa Grande em Feira de Santana, Bahia.

A necessidade de lutar contra o Estado, fazendeiros e grileiros e contra a especulação do território, seja por parte das grandes empreiteiras ou do grande capital faz parte da constituição e preservação das dignidades coletivas. A mais recente e atual, a rede de transmissão de alta tensão que ameaça passar no território de Matinha dos Pretos, Comunidade vizinha de Lagoa Grande e que levou moradores e lideranças dessas Comunidades a se unirem pela luta. A escola de Lagoa Grande, construída desde 2016 até então nunca foi concluída pela Prefeitura Municipal, mas a Comunidade não deixa de ir a escola e mandar as juventudes para as universidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comunidade não desistiu de investir em Tecnologias sociais como forma de luta e resistência. A identidade quilombola, até início do século XX, um corpo estranho para estas comunidades rurais negras, passa a significar uma complexa arma nesta batalha desigual pela sobrevivência material e simbólica. Estamos, diante da incorporação de identidades que, em decorrência de eventos históricos, introduzem novas relações de diferença, as quais passam a ser fundamentais na luta dessas populações negras pelo direito de continuar ocupando e transmitindo às gerações vindouras o território conformado por diversas gerações de seus antepassados. Um processo histórico de resistência, deflagrado no passado, é evocado para constituir resistência hoje, praticamente como a reivindicação de uma continuidade desse mesmo processo. Vale ressaltar que atualmente o conjunto das comunidades quilombolas feirenses estão em processo de luta e articulação coletiva contra a urbanização dos quilombos por meio do PDDU aprovado no ano de 2018, o qual impactará diretamente na qualidade de vida e nas vivências coletivas das referidas comunidades em estudo/vivência.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, T. (org.): Quilombos em São Paulo: tradições, direitos e lutas. São Paulo: IMESP, 1997.
- ANJOS, Rafael Sanzio dos. A África, a educação brasileira e a geografia. In: Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: SECAD/MEC, 2005. p. 167-184. (Coleção Educação para Todos).



Cadernos Macambira (ISSN 2525-6580)

V. 4, N°2, 2019. Página 29 de 236

Anais da 6ª Jornada de Agroecologia da Bahia.

Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes

<http://revista.lapprudes.net/> E-mail: cadernosmacambira@gmail.com

BORGES PEREIRA, J. B. .Racismo à brasileira. In: MUNANGA, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo: Edusp, 1996.

CARNEIRO, E.: O Quilombo dos Palmares. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1958. DÓRIA, S.Z. .O Quilombo do Rio das Rãs. In: Terra de Quilombos. Associação Brasileira de Antropologia, 1995.

FRAGA FILHO, Walter Fraga. Encruzilhadas da Liberdade: História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas: Editora Unicamp, 2006.

GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SOVIK, Liv. Aqui ninguém é branco. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

SCHMITT, Alessandra. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. Ambiente & Sociedade - Ano V - No 10 - 1o Semestre de 2002.

THOMPSON, Edward P. Costumes em comum. São Paulo: Cia das Letras, 1981.